

## Licença de maternidade pode ser alargada para 90 dias

02 FEVEREIRO 2017



Moçambique é dos poucos que concede 60 dias para licença de parto, contra os 90 dias em vigor na maior parte dos países da região

O Sindicato Nacional da Função Pública (SINAFP) propõe o alargamento da licença de maternidade dos actuais 60 para 90 dias. Reunidos, na manhã desta quinta-feira, na capital do país, os membros do SINAFP tinham como objectivo avaliar as contribuições relativas à proposta de revisão do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Segundo o Secretário-Geral do sindicato da função pública, Eliazário Maússe, um dos principais desafios, neste momento, é garantir o alargamento da licença de maternidade. O SINAFP entende ainda que é preciso aprofundar questões ligadas ao tempo de serviço que um funcionário presta ao Estado.

A nível da SADC, Moçambique é dos poucos que concede 60 dias para licença de parto, contra os 90 dias em vigor na maior parte dos países da região.

<http://opais.sapo.mz/index.php/sociedade/45-sociedade/43428-licenca-de-maternidade-pode-ser-alargada-para-90-dias.html>